



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Saúde relembra prazo para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 9 de dezembro de 2014

Crédito da Matéria: Departamento de Controle Orçamentário

Segundo a pasta, é indispensável que todas as mulheres que ainda não compareceram aos postos de saúde entre os meses agosto a novembro para regularizar as condicionalidades se façam presentes até o dia 12, a fim de evitar o bloqueio do benefício

A Secretaria Municipal da Saúde salienta novamente a importância do comparecimento das famílias nas unidades básicas de saúde para realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (conferência do caderno vacinal, aferição do peso, estatura de crianças menores de 07 anos, informações sobre aleitamento materno em menores de 02 anos e também a assistência ao pré-natal em gestantes).

É através deste acompanhamento, realizado duas vezes ao ano, que os dados de saúde podem ser registrados no Sistema de Gestão do Programa e automaticamente migram para o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), o qual afere o estado nutricional destas famílias classificando-as em baixo peso, peso adequado ou excesso de peso, permitindo assim que se evidenciem os casos em que há risco nutricional para o planejamento de ações de prevenção e cuidado à saúde desta população.

No município, na primeira vigência de 2014, 53,59% das famílias tiveram seus dados registrados, observando-se que das 1.827 crianças de 0 a 7 anos registradas, apenas 1,7% apresentaram baixo peso, 10,51% excesso de peso e 87,79% peso adequado. Dessa forma, fica evidenciada a contribuição que o Programa Bolsa Família exerce na situação nutricional das crianças beneficiárias, já que este acompanhamento contínuo na atenção básica, induzido pelas condicionalidades, **diminuem em 51% as chances de desnutrição e em 10% as chances de excesso de peso em crianças.**

Sendo assim, o comparecimento para a regularização possibilitará o melhor planejamento de ações de promoção da mudança de comportamento alimentar por meio da escolha de alimentos mais saudáveis, bem como facilitará a redução dos agravos nutricionais desencadeados pelo peso inadequado. Para isso, é indispensável que todas as mulheres que ainda não compareceram aos postos de saúde entre os meses agosto a novembro para regularizar as condicionalidades compareçam no Posto PAM (junto ao INSS) até o dia 12, a fim de evitar o bloqueio do benefício.



SANT'ANA DO LIVRAMENTO
